

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**PORTARIA IPEN Nº 160/2019**

O Diretor do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar a partir de **06.06.2019** os servidores **Wellington Coelho de Carvalho** – CPF nº **573.797.187-20**, lotado no **CECRF - CENTRO DE RÁDIOFARMACIA** e **Francisco Mouaci Santana Reis** - CPF nº **084.492.508-03**, lotado no **CECRF - CENTRO DE RÁDIOFARMACIA** na parte **qualitativa**, e na parte **quantitativa** 02 (dois) servidores constantes da **Portaria IPEN nº 257 de 04.10.2018** para atuarem como comissão de recebimento provisório e definitivo dos materiais, atendendo a Cláusula IV do contrato anexo à **Inexigibilidade nº 003.2019**, juntamente com o artigo 67 coligado com o inciso II do artigo 73 ambos da Lei nº 8.666/93, do Contrato nº **013.2019**, Processo IPEN-CNEN/SP **01342001569/2019-01**, para o período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** que tem por objeto o **Fornecimento de 2.100 embalagens certificadas para despacho de radiofármacos para o IPEN-CNEN/SP**, o qual estará revestidos de plenos poderes para, conforme condições e especificações contratuais, acompanhar, fiscalizar a fiel execução (aceitar ou recusar) das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação (Ateste no verso) dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no impedimento dos servidores **Wellington Coelho de Carvalho** – CPF nº **573.797.187-20** e **Francisco Mouaci Santana Reis** - CPF nº **084.492.508-03**, o servidor **Jamil Mahmoud Said Ayoub** – CPF nº **047.333.358-90**, lotado no **SEPRF - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS**, atuará como Fiscal substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Teixeira e Silva, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 17/07/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150780** e o código CRC **F570490A**.

